



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 23 DE MAIO DE 2011.

Concede Título de “Cidadão Pindamonhangabense”.

VEREADOR RICARDO PIORINO, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

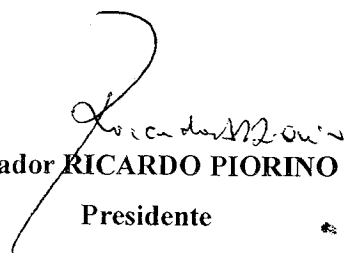
Art. 1º Fica concedido ao **Juiz de Direito Dr. Marco Antonio Montemor** o título de “**CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE**”, pelos excelentes serviços prestados à comunidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 2011.


Vereador RICARDO PIORINO
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2011, de autoria do Vereador Isael Domingues e subscrito pelos demais Vereadores.

Publicado no Departamento Legislativo.